



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº46/2021/SGP

Autoriza o ingresso dos Juízes Substitutos ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ e LARISSA DE SOUZA CARRIL no Quadro Permanente de Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 11ª Região, no dia 30/04/2021, às 14h30min, horário de Brasília (13h30min, horário de Manaus).

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ 32/2007, alterada pela Res. CNJ 97/2009, na Resolução CSJT 182/2017, alterada pela Res. CSJT 188/2017, e na Resolução Administrativa 21/2008/TRT11, que dispõem sobre os institutos da remoção e permuta de magistrados;

CONSIDERANDO a deliberação do E. Tribunal Pleno desta Corte constante da Resolução Administrativa nº 094/2021, de 14/04/2021, que acatou a remoção dos Juízes do Trabalho Substitutos André Fernando dos Anjos Cruz e Larissa de Souza Carril do TRT8 para o TRT11;

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2021, de 29/03/2021, do TRT da 8ª Região, que deferiu a remoção do Excelentíssimo Senhor ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (fls. 10/11);

CONSIDERANDO a Resolução nº 027/2021, de 29/03/2021, do TRT da 8ª Região, que deferiu, excepcionalmente, a remoção da Excelentíssima Senhora LARISSA DE SOUZA CARRIL, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (fls. 13/14);

CONSIDERANDO, ainda, as informações constantes nos autos do Processo MA-3215/2021 (e-SAP).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ingresso dos Juízes do Trabalho Substitutos ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ e LARISSA DE SOUZA CARRIL, oriundos do TRT da 8ª Região, no Quadro Permanente de Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 11ª Região, em face de remoção, a pedido, posicionando-os, respectivamente, nas vagas decorrentes da promoção dos Excelentíssimos Juízes JANDER ROOSEVELT ROMANO TAVARES e GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, cujo ato ocorrerá, de forma virtual, no dia 30/04/2021, às 14h30min, horário de Brasília (13h30min, horário de Manaus).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2021.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de Janeiro - 69020-130 - Manaus. AM
portal.trt11.jus.br / gab.presidencia@trt11.jus.br